

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO
DIA 10 DE SETEMBRO DE 2015.**

No dia dez de Setembro de dois mil e quinze, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores José Manuel Moreira de Carvalho, Manuel Joaquim Correia de Almeida Junot da Silva e Norberto dos Santos Rodrigues Moreira.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram 10h e 40m, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

Faltou por motivo justificado a Vereadora Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira e o Vereador Luis Filipe Cardoso Valente.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião do executivo municipal, informando que a Câmara Municipal iniciaria a distribuição dos manuais escolares aos alunos do 1.º Ciclo a partir do dia 14 de Setembro.

Informou que remeteu ao Governo um dossier fundamentado relativo à demonstração da importância da construção da ligação de Lavagueiras ao Nó da A32, esperando ter novidades sobre o assunto dentro de alguns dias.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dar nota da sua presença no “58º Festival de Folclore de Castelo de Paiva”, organizado pelo “Rancho Folclórico de Castelo de Paiva”.

Informou que esteve presente no jogo de apresentação da equipa de futebol sénior do “Sporting Clube Paivense”, que teve como adversário o “Futebol Clube de Arouca”.

Deu nota da sua presença no “1º. Arraial Social”, organizado pelo “Centro Social de Real”.

Informou também que o “Passeio Sénior” decorreu da melhor forma, tendo dirigido uma palavra de felicitação às Juntas de Freguesia, aos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva, às Câmara Municipais de Viana do Castelo e de Barcelos, e à equipa de apoio da Câmara Municipal.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para justificar a falta do Vereador Filipe por motivos pessoais, a da Vereadora Vanessa Pereira por motivos profissionais.

Perguntou se os processos solicitados pela Vereadora Vanessa Pereira na última reunião de Câmara já estavam disponíveis para consulta.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu afirmativamente.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 9 de Setembro de 2015, cujo saldo totaliza a quantia de 1.644.195,15 euros.

2. ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE AGOSTO – APROVAÇÃO.

Presente a acta da reunião em epígrafe, de que foi previamente distribuído um exemplar a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção do Vereador Manuel Joaquim Correia de Almeida Junot da Silva, por não ter estado presente na referida reunião, aprová-la.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

Retirado.

4- OBRAS PARTICULARES.

Retirado.

5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

5.1 – PROCESSO N°. 221/2014 – LIDL E COMPANHIA

Presente o processo em título cujo objecto se consubstancia num pedido de alteração ao alvará de loteamento por parte do requerente, informado favoravelmente pelo Director de Departamento Técnico em sua informação de 26 de Agosto.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, alterar a presente alteração ao alvará de loteamento.

6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

6.1 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “AVENTURAS DE PAIVA”

Presente a seguinte proposta do Vereador José Manuel Carvalho:

“Atentos à enorme importância das actividades e do dinamismo da associação desportiva “Aventuras de Paiva”, do impacto desportivo, do movimento que gera no concelho de Castelo de Paiva, proponho um subsídio de 250,00 para a sua actividade – a final de Moto-cross/Quadcross, que se realizará no dia 20 de Setembro de 2015.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio proposto.

6.2 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL C.J. CLARK – APOIO À REALIZAÇÃO DA CORRIDA DAS VINDIMAS

Presente a seguinte proposta do Vereador José Manuel Carvalho:

“Considerando que esta actividade desportiva de competição e lazer é uma proposta aliciante, que envolve centenas de participantes, promove e divulga Castelo de Paiva, dá a conhecer a vertente paisagística e ambiental do concelho, criando um percurso crescente de dinâmica desportiva.

Sendo esta uma das actividades organizadas no âmbito dos Jogos Desportivos, pela Câmara Municipal, proponho como apoio à sua realização a atribuição de 1000 euros”.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio proposto.

O Vereador Norberto dos Santos Rodrigues Moreira declarou-se impedido de participar da discussão e votação do ponto seguinte.

6.3 – GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE CASTELO DE PAIVA – APOIO À REALIZAÇÃO DA CORRIDA DAS VINDIMAS

Presente a seguinte proposta do Vereador José Manuel Carvalho:

“Considerando que esta actividade desportiva de competição e lazer é uma proposta aliciante, que envolve centenas de participantes, promove e divulga Castelo de Paiva, dá a conhecer a vertente paisagística e ambiental do concelho, criando um percurso crescente de dinâmica desportiva.

Sendo esta uma das actividades organizadas no âmbito dos Jogos Desportivos, pela Câmara Municipal, proponho como apoio à sua realização a atribuição de 1000 euros”.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio proposto.

7 – COMPONENTES DE APOIO EDUCATIVO – ANO LECTIVO 2015/16

7.1 – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO BÁSICO

O transporte escolar é assegurado a todos os alunos que residam a mais de quatro quilómetros da sua residência ou que tenham sido deslocalizados da sua Escola de origem, em parceria com as Juntas de Freguesia através da outorga de contratos interadministrativos de delegação de competências, nos termos do previsto na Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro.

Os contratos interadministrativos em causa estão dispensados de autorização prévia da Assembleia Municipal, de acordo com a deliberação da mesma de 28 de Novembro de 2014.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar as respectivas minutas, bem como, autorizar o

8
Fls. 119
Ant
GJ

Sr. Presidente da Câmara a outorgar os contratos interadministrativos de delegação de competências com as Juntas de Freguesia.

7.2 – ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

O Gabinete de Educação e Acção Social apresentou a seguinte proposta: “A legislação aplicável às Actividades de Enriquecimento Curricular, Decreto-Lei nº 169/2015 de 24 de Agosto, veio consagrar a possibilidade dos Municípios constituírem parcerias para a dinamização das AEC’s nas suas escolas de 1º ciclo.

À semelhança de anos anteriores, o Município de Castelo de Paiva assume a liderança do processo, celebrando Acordos de Colaboração com as IPSS do Concelho, para que, dentro da sua área geográfica, possam assegurar o desenvolvimento e concretização das AEC’s.

Considerando que apenas a 26 de Agosto foi fixada, em nota informativa da DGESTE, a data limite de candidatura até dia 2 de Setembro, foi necessário agilizar, junto das entidades envolvidas, a documentação necessária, para cumprimento da data estipulada.

Assim, e mediante minuta disponibilizada pela DGESTE, foram assinados os Acordos de Colaboração com as seguintes entidades:

- Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Pedorido
- Centro Social do Couto Mineiro do Pejão
- Associação de Solidariedade Social “Os Cucos”
- Centro Social Paroquial de Sobrado
- Centro Social de Santa Maria de Sardoura
- Centrum F
- Centro Social de Real
- Serviços Sociais, Culturais e Desportivos dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Castelo de Paiva.

Dado que a planificação e gestão pedagógica das AEC’s é competência dos Agrupamentos de Escolas, foram também assinados os Acordos de Colaboração com o Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva e o Agrupamento de Escolas do Couto Mineiro do Pejão”.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, ratificar a outorga dos Acordos de Colaboração pelo Sr. Presidente da Câmara em 2 de Setembro de 2015.

7.3 – REFEIÇÕES ESCOLARES

O Gabinete de Educação e Acção Social apresentou a seguinte proposta: “No âmbito das competências na área da Educação e Acção Social Escolar, o Município assume a responsabilidade do fornecimento de refeições aos alunos do 1º ciclo do Ensino Básico.

Perante a necessidade de garantir o regular fornecimento destas refeições escolares, sugere-se a atribuição de subsídios mensais, fundamentados em Acordos de Colaboração, com as entidades envolvidas no processo. É nosso entendimento que as relações de proximidade destas associações locais com os alunos, redundarão numa melhor qualidade das refeições, respeitando aqueles que são os hábitos alimentares da nossa comunidade escolar.

Assim, propõe-se a atribuição de subsídios mensais (Setembro de 2015 a Julho de 2016), conforme quadro seguinte:

Associação	Subsídio Mensal
ARPIP	540,40€
Agrupamento de Castelo de Paiva	978,40€
Associação "Os Cucos"	1.489,40€
Centro Social Couto Mineiro Pejão	2.959,00€
Centro Social de Real	778,40€
Centro Social e Paroquial de Sobrado	885,69€
Centro Social Stª Maria Sardoura	2.782,60€
Centrum F	1.216,20€
Serviços Sociais Câmara Municipal	2.310,00€

TOTAL	13.940,09
--------------	------------------

Mais se informa que o cálculo dos valores mensais têm por base a seguinte fórmula:

- N° crianças 1º ciclo x 200 dias x cálculo do escalão de abono dos alunos

Nota:

Na aplicação da fórmula foram considerados:

Nº médio de alunos a almoçar por dia, tendo por base os dados do mês de Janeiro/2015 e os dias letivos do 1º ciclo (200)".

Presente a minuta dos Acordos de Colaboração a celebrar com as entidades elencadas na informação em apreço, a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprova-la, bem como, autorizar o Sr. Presidente da Câmara a outorgar os respectivos Acordos de Colaboração.

Mais deliberou por unanimidade aprovar a atribuição dos subsídios mensais descritos na referida informação.

7.4 – COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA

As AAAF – Actividades de Animação e de Apoio à Família, destinam-se a assegurar o acompanhamento das crianças da educação pré-escolar antes ou depois do período diário das actividades lectivas e durante os períodos de interrupção, bem como o fornecimento de refeições.

Para assegurar este serviço são celebrados Acordos de Colaboração com as IPSS, respectivas.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar as respectivas minutas, bem como, autorizar o Sr. Presidente da Câmara a outorgar os Acordos de Colaboração.

8- DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Projectos de arquitectura: R.563; Certidão: R.558, R.551; Publicidade: R.; Alvará: R.564, R. 559, R.569,

R.540, R.534; Prorrogação de prazo: R.495, R.536, R.542; Projectos de especialidade: R.586; Diversos: R.576, R.477, R.546, R.533, R.538, R.520; Apresentação de elementos: R.545, R.514, R.530, R. 552, R.547, R.463; Averbamento: R. 529; Construção de habitação unifamiliar: R.518; Alteração de utilização: R.531.

Despacho nº. 39/GAP/2015 e 41/GAP/2015: Condicionamento de trânsito automóvel.

Quinta alteração ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos.

Oitava alteração: Orçamento da Despesa e da Receita e PAM – Plano de Actividades Municipal.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 11h e 10m, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, *Vasco André Mendes P. Nunes*, a redigi e subscrevi.

O Presidente,



Os Vereadores,



RO. 10 Setembro 2015.

Fls. 121 

